



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 62/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001214-80.2022.6.01.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários, buscando apresentar solução para aquisição de Firewall com *software* de análise de logs, conexão 2FA para VPN e suporte/garantia, composta pelos servidores **Silvio Forastiero Frazão** (Integrante Demandante), **Bruno Samuel Pereira Gomes da Silva** (Integrante Técnico) e **Bruna da Silva Brasil** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 17/07/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599146** e o código CRC **712235B0**.